

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"P O R T A R I A N.º 049/67"

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

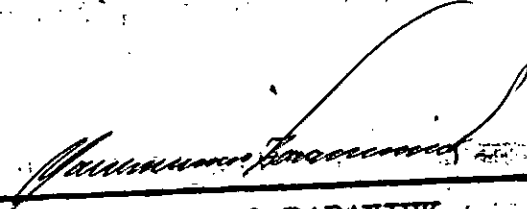
R E S O L V E:

REMOVER, o Operário Sr. João Batista Febrala do Quadro de "Operários Jornaleiros" desta Municipalidade, para desempenhar as funções de "Encarregado da Limpeza e Conservação", da Praça Arthur Thomaz Referência VIII, à partir de 1º, (primeiro) de fevereiro de 1.967, (hum mil, novecentos e sessenta e sete).--

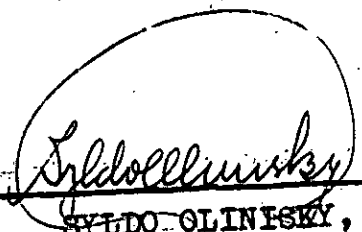
"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 1.967, (hum mil, novecentos e sessenta e sete).--

COPIADO



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.



SYLDO OLINSKY,
Diretor Administrativo.